



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Promotoria de Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE
Curadoria da Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e
Defesa da Ordem Tributária

Autos nº 80.14.01.0069

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

DESPACHO DE CONVERSÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, através da Curadoria dos Direitos da Educação, Patrimônio Público, Previdência Pública e Defesa da Ordem Tributária, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações coletadas no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta preterição de aprovados em concurso público para cargos diversos pelo município de Nossa Senhora do Socorro;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete ao *Parquet* promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO a clara necessidade de prosseguimento das apurações e a expiração do prazo de conclusão do procedimento preparatório, nos termos do art. 31, parágrafo único, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

RESOLVE

CONVERTER este procedimento preparatório em **INQUÉRITO CIVIL**, na forma do art. 8º, §1º, da LACP, determinando:

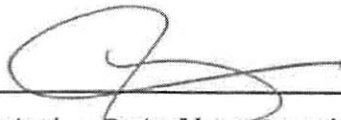
I - Seja registrada a presente conversão no sistema PROEJ;

II - Seja tomado compromisso da servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, Analista do MP/SE, que atuará como secretária neste procedimento;

III - Sejam enviadas comunicações eletrônicas à Secretaria Geral e ao Centro de Apoio Operacional encaminhando cópias do presente despacho, para os fins do art. 9º, VII, e art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, respectivamente;

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 10 de julho de 2015.



Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura
Promotora de Justiça